

### ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



## **INDICAÇÃO N° 3395/2021**

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que seja cumprida a Lei Municipal 6.994/18 com a programação de atividades nas unidades de ensino em comemoração à Semana Municipal da Família a ser realizada na semana do dia 21 de Outubro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Solicitação para cumprimento da Lei Municipal 6.994/18 que alterou a data da Semana Municipal da Família, em Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JULHO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB